



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque
Diretoria Executiva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Coordenadoria de Recursos Humanos	
Dirigente da Unidade Requisitante: Erika do Nascimento de Souza Rocha	
E-Mail: crh@riobranco.ac.leg.br	Telefone: (68) 3302-7200

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO					
TIPO DO ITEM					
MATERIAL DE CONSUMO ()		EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()			
SERVIÇO CONTINUADO (X)		SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()			
OBRA ()		SERVIÇO DE ENGENHARIA ()			
Descrição da solicitação: Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviço continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco Acre.					
Item	Descrição	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
		Unidade	Quantidade		
01	Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviço continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior vinculados à estrutura do ensino	Bolsa de Estágio Concedida	Até 10		



público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco Acre.

Os valores pagos pela Câmara Municipal de Rio Branco a título de Bolsa de Estágio de Nível Superior e auxílio transporte deverão ser os descritos na tabela abaixo:

Itens	Previsão de Estagiários	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)	Custo Total 12 meses (R\$)
Bolsa Auxílio - Nível Superior 6 h	10	1.200,00	12.000,00	144.000,00
Contribuição Institucional	10	-	-	-
Auxílio Transporte	10	105,60	1.056,00	12.672,00
TOTAL	-	-	-	-

Necessidade da contratação: consiste na continuidade da oferta de bolsas de estágio de nível superior ofertadas por meio do programa de estágio criado pela Câmara Municipal de Rio Branco. Dado o ônus que existe quando da administração do programa por meio de seus próprios servidores, faz-se necessária a contratação de entidade especializada na execução deste serviço.

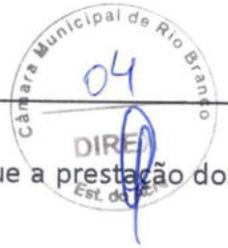
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: não há, a priori, providências a serem tomadas pela Administração previamente à contratação, tendo em vista que ainda há contrato vigente e o serviço vem sendo prestado regularmente.

Requisitos necessários para a contratação: as especificações técnicas detalhadas do objeto a ser contratado, incluindo os padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação constam no Termo de Referência deste caderno processual;

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: não há impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto constante deste processo; os critérios e práticas de sustentabilidade que serão exigidos da empresa contratada constam no Projeto Básico deste processo administrativo;

Resultados pretendidos:

- Espera-se dar continuidade ao programa de oferta de bolsas de estágio de nível superior criado pela Câmara Municipal de Rio Branco
- Espera-se proporcionar aos estudantes a oportunidade de colocar em prática conhecimentos teóricos obtidos no curso frequentado;
- Espera-se aprimorar a continuidade do serviço público
- Espera-se que os estudantes contemplados pelas bolsas oferecidas contribuam com sua mão de obra e troca de informações com os diversos agentes públicos atuantes nesta Casa Legislativa.



Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Considerando que o contrato atual encerrar-se-á em 02/05/2024, faz-se necessário que a prestação dos serviços inicie-se o quanto antes.

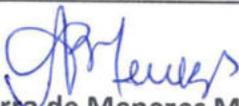
Mapa de Riscos:

RISCO 0 1- Não efetivação da contratação antes do encerramento da vigência do contrato		
Probabilidade:	()Baixa	(x) Média ()Alta
Impacto:	()Baixa	()Média (x) Alta
Id	Danos	
1.	Descontinuidade da prestação do serviço	
2.		
...		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Iniciar com antecedência os procedimentos para a prorrogação do contrato.	Equipe de Planejamento
...		
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar apoio dos setores envolvidos na tramitação do processo.	Fiscal do contrato
...		

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação deste processo administrativo.


Alzenira Bezerra de Menezes Moreira
Fiscal do Contrato de Estágio
Portaria nº 230/2023

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2024.